

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa	Proposta de Resolução
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	26/XIV/2.^a
Proponente/s:	Governo
Título:	Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia que altera o Quadro de Rotas estabelecido pelo Acordo sobre Transporte Aéreo, assinado em Lisboa, em 3 de outubro de 2018
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (2.^a)
A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República	

Data: 26 de agosto de 2021

O assessor parlamentar,

António A. Santos